



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 157/2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA MENDES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a. o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b. o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2013, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARIA MENDES LOPES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 441/1991 de 13/11/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de fevereiro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Diário UNUARANÁ ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9720</u> Pag. <u>20</u>	
Data <u>26 / 02 / 2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	